



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 23.0.000003803-2

CONTRATO nº: 12/2019

OBJETO: Repactuação 2023

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **12/2019**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **CONFIANÇA TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.916.218/0001-70, estabelecida na Rua Mossoró, Qd. 80, Lt. 08, Setor Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.915-170, e-mail: comercial@confiancaterceirizacao.com.br, com o fim de **REPACTUAR** os valores contratados, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na Planilha de Conferência da Repactuação (doc. n.º 0490340), acostada aos autos SEI supracitados, os valores mensais descritos na Cláusula Quinta do Contrato passam a ser os descritos no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

POSTO	VALORES VIGENTES ATÉ 31/12/2022	VALOR A PARTIR DE 01//01/2023
PIRES DO RIO	R\$ 3.124,45	R\$ 3.328,72

POSTO	VALORES VIGENTES ATÉ 31/12/2022	VALOR A PARTIR DE 01//01/2023
GOIÁS	R\$ 3.135,08	R\$ 3.340,04
TOTAL MENSAL	R\$ 6.259,54	R\$ 6.668,75

2. Em consequência dos reajustes e revisões já celebrados, o valor total estimado da contratação, relativo à prorrogação formalizada pelo Terceiro Termo Aditivo (24 meses), passa a ser o seguinte:

RESUMO FINANCEIRO	
Valor total dos serviços ORDINÁRIOS	R\$ 156.542,64
Valor total dos serviços extraordinários	R\$ 10.063,28
VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO	R\$ 166.605,92

SERVIÇOS ORDINÁRIOS		
	<u>Período de 29/03/2022 a 31/12/2022</u>	<u>Período de 01/01/2023 a 29/03/2024</u>
VALOR MENSAL	R\$ 6.259,54	R\$ 6.668,75
VALOR TOTAL NO PERÍODO	R\$ 56.941,60	R\$ 99.601,04
SUBTOTAL 1	R\$ 156.542,64	

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS (dias úteis e sábados)			
Local da prestação	Quantidade anual estimada de horas (dias úteis e sábados)	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS (dias úteis e sábados)			
Pires do Rio	48	R\$ 20,47	R\$ 982,80
Goiás	48	R\$ 20,54	R\$ 986,10
SUBTOTAL			R\$ 1.968,90

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS (domingos e feriados)			
Local da prestação	Quantidade anual estimada de horas (diás úteis e sábados)	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
Pires do Rio	56	R\$ 27,30	R\$ 1.528,80
Goiás	56	R\$ 27,39	R\$ 1.533,94
SUBTOTAL			R\$ 3.062,74

3. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 6.998,18 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)**, já que o valor GLOBAL estimado da contratação (referente ao período da prorrogação formalizada pelo Terceiro Termo Aditivo ao contrato) foi elevado de R\$ 159.607,74 para R\$ 166.605,92.

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, subitem 78 – plano interno IEF LIMPEZ; UGR 70133; PTRES 167818, resguardada pela emissão da Nota de Empenho n° 2023NE000123 emitida em 19/01/2023 e devidamente reforçada em 22/08/2023.

5. A Contratada deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de até 10 (dez) dias, em atenção ao descrito na Cláusula Décima do contrato c/c o art. 56 da

Lei Federal nº. 8.666/1993.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

Assinatura Eletrônica

PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI

DIRETOR-GERAL DO TRE-GO

Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 24/08/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0605004** e o código CRC **9E7D8D1E**.